

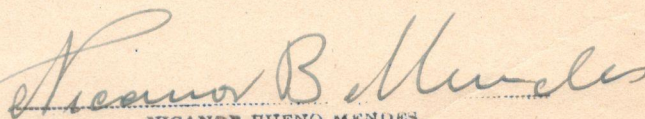
PORTARIA NÚMERO DOIS (2)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E,

Atendendo ao Requerido por JECUNIAS DAVID MUZEL, autorizar ao Snr. Contador, que escrete em folha de pagamento, a partir do mês de Março em diante, a importância de Cr\$60,00 (sessenta cruzeiros) de abono de família, conforme certidões de nascimentos apresentada pelo mesmo.

Prefeitura Municipal de Cinzas, 6 de Março de 1952



NICANOR BUENO MENDES
Prefeito Municipal